

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNIDADE SÃO JOSÉ

ÁREA INTERVENÇÃO: 76,54m²

LOCAL: Comunidade São José, interior, Mato Queimado/RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Esquadro Engenharia e Arquitetura

1. OBJETIVO: O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar a execução dos serviços de **reforma e ampliação** da Comunidade São José, contemplando:

- Reforma dos banheiros;
- Ampliação de varanda;
- Substituição do piso da varanda existente.

2. INTEGRA ESTE PROJETO: Desenho arquitetônico, ART, calculo BDI, Cronograma Físico/Financeiro, Orçamento Estimado e o Memorial descritivo.

3. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS: todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro das normas e da boa técnica pela empresa contratada, estando estes condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado para esta obra.

As medidas constantes em planta, deverão ser obrigatoriamente conferidas no local. Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houver, será dirimida junto à Administração Municipal com a Fiscalização da Obra.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES: para a realização desta obra, preliminarmente deve ser realizado a remoção do piso existente, tanto nos banheiros, como na varanda.

5. BANHEIROS: Após a remoção do piso existente, deverão ser executados os seguintes serviços:

- Assentamento de revestimento cerâmico com argamassa colante tipo ACIII;
- Pintura das paredes internas com tinta premium adequada para áreas úmidas;
- Substituição dos vasos sanitários por novos;
- Instalação de lavatório (pia);
- Instalação de interruptor elétrico.

Na área frontal aos banheiros:

- Execução de degrau em tijolos maciços;
- Execução de contrapiso;
- Aplicação de reboco e pintura final.

6. AMPLIAÇÃO VARANDA: Será executada a ampliação da varanda junto ao salão existente, obedecendo ao projeto arquitetônico.

Características construtivas:

- Estrutura metálica composta por pilares e tesouras;
- Cobertura em telhas metálicas (zinco), seguindo a inclinação existente;
- Piso executado sobre lastro de brita com espessura de 5 cm;
- Concretagem de piso com espessura mínima de 8 cm.

7. PISO VARANDA: Após a remoção do piso existente:

- Execução de novo revestimento cerâmico;
- Assentamento com argamassa colante ACIII.

8. SEGURANÇA DO TRABALHO:

A empresa contratada terá como obrigação:

- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da obra em questão.
- Apresentar durante a execução da obra, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente obra.
- Manter durante a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na obra.
- Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular.

9. PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados conforme o atendimento do cronograma físico/financeiro, condicionado a vistoria do fiscal municipal, que também poderá solicitar a apresentação da Licença de Operação e NFs da origem do material. A primeira parcela fica condicionada a apresentação da CNO e a última parcela fica condicionada a apresentação da CND da obra.

Mato Queimado, 10 de abril de 2026.

Mauro José Hartmann
PREFEITO MUNICIPAL

ESQUADRO ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ 38.481.201/0001-20